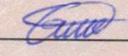
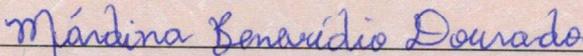




CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 72.448, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Lote de terreno sob nº 15, da quadra G**, do Loteamento TABAJARAS, situado na zona leste, tendo acesso pelo Conjunto Residencial Pedra Mole, nesta cidade, medindo de frente 10,23 metros com a Rua Existente; pelo lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 16; lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 14, e na linha de fundos mede 10,23 metros, limitando-se com o lote 24, com área de 204,60m² e perímetro de 60,46 metros. **PROPRIETÁRIA:- FLAG COMERCIAL LTDA.**, com sede à Avenida Miguel Rosa, 3803/Sul, Bairro Piçarra, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.367.314/0001-27. **REGISTRO ANTERIOR:-** 17.194, às fls. 259, do livro 2-AP, deste Serviço Registral. Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.308, de 03/03/2000, revigorado pelo Decreto Municipal nº 5.970, de 06/05/2004, e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 131489/00, arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/12/2004. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 24,85; FERMOJUPI: R\$ 4,97; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,37; Total: R\$ 31,45. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADK85123 - DD5V**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, , Gabriel Júnio Souza de Oliveira, escrevente, a digitei.

Teresina-PI, 05 de Maio de 2022.



2ª Serventia Extrajudicial
3ª Circunscrição de Teresina-PI
Márdina Benevidio Dourado
Escrevente



Consulte selo digital